



PREFEITURA DE
**SENADOR
LA ROCQUE**
FAZENDO UMA CIDADE MELHOR

GABINETE DO PREFEITO

Portaria nº 088/2025, de 21 de abril de 2025.

“Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho de Alimentação Escolar, do Município de Senador La Rocque/MA, e dá outras providências

BARTOLOMEU GOMES ALVES, prefeito municipal de Senador La Rocque do Estado do Maranhão, no uso das atribuições contidas na Constituição Federal de 1988 e na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear novos membros que comporão o Conselho Municipal de Alimentação Escolar, do Município de Senador La Rocque, Estado do Maranhão.

I - Representando o seguimento do Poder Executivo Municipal de Senador La Rocque/MA, com mandato de 21/04/2025 a 21/04/2029:

TITULAR: **Josivaldo Pereira da Silva**

CPF: 778.111.863-49

SUPLENTE: **Francivan Assunção de Oliveira**

CPF: 225.709.228-70

II - Representando o segmento dos Profissionais da Educação do Município de Senador La Rocque/MA, com mandato de 21/04/2025 a 21/04/2029:

TITULAR: **Francisca Lopes de Oliveira** (PRESIDENTE)

CPF: 570.383.683-20

SUPLENTE: **Regimaura Santos Chaves**

CPF: 000.402.683-73

TITULAR: **Geovane Moraes de Sousa**

CPF: 793.269.273-34

SUPLENTE: **Erisvaldo Pires de Sousa**

CPF: 868.607.043-49

III - Representando o seguimento de Pais de Alunos da educação básica pública do Município de Senador La Rocque/MA, com mandato de 21/04/2025 a 21/04/2029:

TITULAR: **Ilza Pereira Alves**

CPF: 021.634.103-58

SUPLENTE: **Silvane Batista Silva**

CPF: 603.857.003-93



PREFEITURA DE
**SENADOR
LA ROCQUE**
FAZENDO UMA CIDADE MELHOR

TITULAR: Rosinete Alves dos Santos Sousa

CPF: 435.698.463-34

SUPLENTE: Maria do Espirito Santo de Moraes Abreu

CPF: 606.745.173-50

IV - Representantes do seguimento da Organizações da Sociedade Civil, com mandato de 21/04/2025 a 21/04/2029:

TITULAR: Marleide da Silva Leão (VICE-PRESIDENTE)

CPF: 954.098.743-15

SUPLENTE: Luciana Franco Nascimento

CPF: 030.716.763-10

TITULAR: Raimundo Pereira Silva

CPF: 292.098.018-14

SUPLENTE: Carlos Amaral Feitosa da Silva

CPF: 006.575.373-90

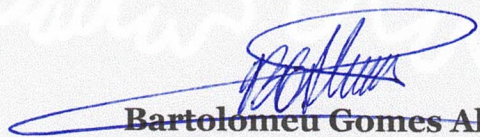
Art. 2º - Os membros bem como o Presidente do Conselho Municipal de Alimentação Escolar terão mandato de 4 (quatro) anos, podendo ser reconduzidos de acordo com indicação de seus respectivos segmentos.

Art. 3º - O exercício do mandato de conselheiros do Conselho de Alimentação Escolar - CAE é considerado serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Senador La Rocque do Estado do Maranhão aos 21 dias do mês de abril de 2025.


Bartolomeu Gomes Alves
Prefeito Municipal